



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - contabilidade@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA SAÚDE, CORRESPONDENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Borborema, realizou-se a septuagésima segunda audiência pública do município de Borborema, cuja pauta foi a apresentação do relatório detalhado contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial próprias, contratadas ou conveniada, também a explanação sobre a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Seção III, art. 36, § 5º. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, que dispõe sobre a aplicação mínima financeira exigida da receita resultante de impostos estaduais, municipais e transferências constitucionais (FPM e ICMS) no Sistema Único de Saúde (SUS) do município. Explanação financeira e contábil registrada até o 3º quadrimestre de 2021. Iniciada a reunião, o diretor de Saúde, o Sr. Ednei Alves de Oliveira, justificou a ausência do Gestor do Sistema Único de Saúde de Borborema o senhor Moacir Donisete Bertolo, por motivo de saúde, e cumprimentando a todos, deu-se início a septuagésima segunda audiência pública expondo os motivos da realização da presente audiência pública, conforme pauta, fez a leitura do convite sobre a audiência que foi amplamente divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2022, com o seguinte teor: A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DA SAÚDE**, que será realizada no dia **24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, com horário de início às 9:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, tendo como objetivo: **Apresentação e Avaliação da 72ª Audiência Pública da Saúde, correspondente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2021**. A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36, § 5º, dentre outros dispositivos legais. **“Considerando as medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus, será indispensável o uso de máscaras para acesso ao ambiente, respeitada a distância mínima entre pessoas, o uso de álcool em gel, com orientação no local”**. Prefeitura do Município de Borborema, 15 de fevereiro de 2022. EDNEI ALVES DE OLIVEIRA Diretor de Saúde. Em seguida, a senhora Vivian Elizabeth Bertolo, contadora do município apresentou um quadro relativo a aplicação financeira, correspondente aos recursos aplicados no exercício de 2021 relativo a aplicação financeira do terceiro quadrimestre do corrente ano, com valores empenhados e liquidados, receitas e despesas, indicando o valor e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - contabilidade@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

o percentual aplicado, que foi de 29,37%. Na sequência expôs os valores arrecadados de receita Estaduais, Federais e Impostos Municipais do ano 2021. Esclareceu também que a aplicação mínima exigida na saúde é composta da soma dos impostos próprios do município e dos repasses Estaduais e Federais. Apresentou ainda quadro dispendioso sobre a tabela progressiva de gasto mínimo na saúde que variam de doze por cento (12%) a quinze por cento (15%) de acordo com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relacionou as principais despesas da saúde, que são despesas médicas, farmacêuticas, e de custeio geral; para finalizar apresentou um quadro com o detalhamento dos recursos recebidos do governo para serem aplicados no enfrentamento ao Covid-19. A palavra foi direcionada ao senhor Ednei Alves de Oliveira, que expôs o andamento dos trabalhos da saúde, comentando o número de pacientes atendidos no Centro de Saúde, nos ESFs locais, no Caps, no Centro de Fisioterapia, comentou sobre as consultas odontológicas e oftalmológicas, explicou ainda que apesar da pandemia, nesse último quadrimestre alguns serviços e viagens que estavam paralisados voltaram a normalidade, comentou sobre os trabalhos realizados para enfrentamento do Covid, que no portal da transparência do município, há um link específico sobre o assunto. Declarou encerrada a sessão, às nove horas e quarenta minutos. Eu Ednei Alves de Oliveira secretário designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, e segue assinada por mim e pelos componentes da mesa, informando que as assinaturas dos presentes ficaram registradas em livro próprio aberto para tal finalidade. Borborema 24 de fevereiro de 2022.

Vivian Elizabeth Bertolo
CRC SP-258320/O-3

Ednei Alves de Oliveira
Diretor da Saúde

“A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com as demais, em registro específico”.